SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1274

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA,** Mat. 8471, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:ABC0C15C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei 483/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA,** para exercer em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1C01F3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **EDILSON CICERO DE PAULA,** Mat. 8472, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Prof. Zélia Correia do Ó"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D81818AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei 483/13 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o senhor **EDILSON CICERO DE PAULA,** para exercer em comissão o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9BFC91F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LIBNE CONDORI RIBEIRO,** Mat. 8481, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:464E8D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/13, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **LIBNE CONDORI RIBEIRO,** para exercer em comissão o Cargo de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil **"Josefa Ambrósio dos Santos"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AF2FDFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 195/13, e designar a servidora **ALYNE DE BRITO DANTAS DO NASCIMENTO,** Mat. 7039, ocupante do cargo efetivo de Professora para responder pelo cargo em comissão de Diretor Adjunto do Centro Municipal de Educação Infantil **"Josefa Ambrósio dos Santos"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AB6A7F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SANDRA CAVALCANTE RIBEIRO,** Mat. 8662, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Adauto Ferreira de Paula"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:47790B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 483/13 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a servidora **SANDRA CAVALCANTE RIBEIRO,** para exercer em comissão o cargo Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil **"Joana Lopes da Costa"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8560A87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **GILVANY BATISTA TAVARES,** Mat. 8665, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Adauto Ferreira de Paula"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EC37CAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/13 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **GILVANY BATISTA TAVARES,** para exercer em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Adauto Ferreira de Paula"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:424FF9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N.º 05/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 069/14, que designou a servidora **JOSÉLIA BALBINO FERNANDES,** Mat. 0331, ocupante do cargo efetivo de Professora para responder pelo cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"João José de Oliveira"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:15F6EE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N.º 005/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **IELMA SOCORRO DOS SANTOS GOMES,** Mat. 0848, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder pela função de Orientador Educacional, junto a Secretaria de Educação, deste Município, fazendo jus a todas as vantagens inerentes ao cargo.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F9FD7332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N.º 005/2012 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA GLORIA BERNARDINO DA SILVA,** Mat. 0171, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental, para responder pelo cargo de Diretor da Escola Municipal de educação Infantil e ensino Fundamental **"Alfredo José de Carvalho"** com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D1B10614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N.º 005/2012 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO ALBINO DA SILVA,** Mat. 0336, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental, para responder pelo Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de educação Infantil e ensino Fundamental **"Prof. Zélia Correia do Ó"** com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D225CDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 383/13, e conceder a servidora **DALILA RODRIGUES DE PONTES,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Mat. 0412 com lotação na Secretaria de Administração deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5F02DA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 740/13, e conceder a servidora **ELISIANE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Mat. 0281 com lotação na Secretaria de Administração deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E733FE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 118/14, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **JOSEFA**

METERIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Mat. 0070 com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5E59D3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 217/14, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **ADJANE CAVALCANTE RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0709 com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:03AD2CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 333/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades ao servidor **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0611, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:76843891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 055/14, e conceder ao servidor **ERIJACKSON NUNES DE SANTANA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Mat. 7079 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:547DF1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 275/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **JANAYNA BATISTA LINS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 7131, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C95DF9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 643/13, e conceder ao servidor **JOSE DE SOUZA FILHO,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Mat. 0317, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:56E3FE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 060/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 390/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **MARGARIDA HENIRQUE DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, Mat. 0148, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8079B15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 497/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0623, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:97EF86CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 329/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **MARIA MARCELINO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0717, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C74F43D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 331/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **MARIA MARGARIDA APOLINARIA DA CRUZ,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0519, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7A1041D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 382/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0141, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5221119E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 619/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades ao servidor **MOACIR ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Gari, Mat. 0552, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3AE2C6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 495/13, e conceder ao servidor **PAULO JOSE TEXEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0724, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GDA - Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:904C93CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 197/14, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades ao servidor **ZENILDO BARBOSA DE MENESES,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, Mat. 0444, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6E62D6A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 044/14, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades a servidora **GILVANIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 7134, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:62A2EA8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 636/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de atividades ao servidor **WIHALLY CARVALHO ALVES,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, Mat. 7083, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:07239A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 070/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 276/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de atividades ao servidor **DANIEL GONÇALVES BEZERRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0880, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:694F2B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 394/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de atividades ao servidor **FABIO RODRIGO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, Mat. 7087, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
]registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:685FDECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 507/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de atividades a servidora **DEVANDIR DANTAS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0795, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5C83AAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 366/13, a qual concedeu GDA – Gratificação de Desempenho de atividades ao servidor **GERALDO GERONIMO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0795, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social deste Município.

Publique-se e
]registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:97E69094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 711/13, e conceder ao servidor **JOSEILTON FIRMINO DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo Motorista, Mat. 7206, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5D1521CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 483/13 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **ARYALLANE RAMOS DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Creche Municipal "**Alaíde Pessoa da Silveira"** com lotação na Secretaria de Educação deste Município e conceder a mesma, GF – Gratificação de Função no valor de 40% (quarenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CF996359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 483/13 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **ANA CAROLINA NUNES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "**Andreza I"** com lotação na Secretaria de Educação deste Município e conceder a mesma, GF – Gratificação de Função no valor de 40% (quarenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7859EBF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ADIMILSON CAVALCANTE RIBEIRO,** do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Obras com lotação na Secretaria de Obras, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B1041BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o servidor **ADIMILSON CAVALCANTE RIBEIRO,** para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Reservatórios com lotação na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 05 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D05C180F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **IVALDO SILVINO DA SILVEIRA JUNIOR,** ocupante do cargo efetivo Analista de Planejamento e Orçamento, Mat. 7105, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, GDA – Gratificação de Desempenho de atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:FA62A5D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 534/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Alhandra, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal: e
II – Orçamento da Seguridade Social
Paragrafo Único – As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R$).

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2.º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Alhandra para o exercício financeiro de 2015, foram respectivamente orçadas e fixadas em valores iguais a R$: 94.962.243,00(Noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais).
Parágrafo Único – Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da administração indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.
Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I – Receitas do Tesouro

Receitas Correntes	74.377.097,00
Receita Tributária	4.092.581,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	735.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	69.402.716,00
Outras Receitas Correntes	136.800,00
Receitas de Capital	21.612.630,00
Transferências de Capital	21.612.630,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Dedução da Receita Corrente	6.013.260,00
Deduções da Receita Corrente	6.013.260,00
Total	89.976.467,00

II – Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

Receitas Correntes	2.220.000,00
Receitas Tributárias	0,00
Receita de Contribuições	1.500.000,00
Receita patrimonial	700.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.765.776,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.500.000,00
Dedução de Receita Corrente	0,00
Dedução de Receita Corrente	0,00
Total	4.985.776,00
Total Geral da Receita	94.962.243,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2015, a receita poderá ser alterada até o nível de sub fonte, de acordo com a

necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da situação de novos programas de abrangência social.

Art. 4.º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$: 94.962.243,00 (Noventa e quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais), distribuídos da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal, em R$: 63.209.988,00(Sessenta e três milhões, duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), correspondendo a 66,56% do valor da Despesa total e;

II – no Orçamento da Seguridade Social em R$: 31.752.255,00 (Trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo a 33,44% do valor da despesa total.

Art. 5.º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica
I – Despesa do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	61.839.687,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.688.527,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.151.160,00
DESPESA DE CAPITAL	27.756.380,00
INVESTIMENTOS	25.576.380,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.400,00
RESERVA PREVIDÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.400,00
TOTAL	89.976.467,00

II – Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	3.766.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00
DESPESA DE CAPITAL	40.000,00
INVESTIMENTOS	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.179.776,00
RESERVA DE PREVIDENCIA	1.179.776,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	4.985.776,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**94.962.243,00**

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I – DESPESAS DO TESOURO

Código	Descrição	Valor	%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA	2.738.000,00	2,88
02.001	GABINETE DO PREFEITO	790.500,00	0,83
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.750.000,00	6,06
02.003	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.592.236,00	3,78
02.004	SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.408.500,00	4,64
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.199.102,00	29,70
02.006	SECRETARIA DE CULTURA	2.629.000,00	2,77
02.007	SECRETARIA DE SAÚDE	20.948.245,00	22,06
02.008	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	5.838.234,00	6,15
02.009	SECRETARIA DE OBRAS	6.998.300,00	7,37
02.011	SECRETARIA DE ESPORTES	2.227.100,00	2,35
02.012	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	3.415.400,00	3.60
02.013	SECRETARIA DE TRANSPORTES	910.000,00	0,96
02.014	DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO	249.200,00	0,26
02.015	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	120.800,00	0,13
02.016	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	364.150,00	0,38
02.017	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	417.300,00	0,44
02.099	Reserva de Contingência	380.400,00	0,40
TOTAL	**.....**	**89.976.467,00**	**94,75**

II – DESPESAS DE OUTRAS FONTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor	%
02.010	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA	4.985.776,00	5,25
TOTAL	**.....**	**4.985.776,00**	**5,25**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**94.962.243,00**	

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingencia, observado o disposto no inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de março de 2000.

§ 1º - Não operarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentarias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

2. Destinados à cobertura de despesas à conta da receita própria da administração indireta.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II, do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Art. 7.º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentaria, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre órgão do mesmo Poder e entre elementos do mesmo grupo de despesa; e entre atividades e/ou projetos consubstanciados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete pro cento) da receita total estimada para o exercício de 2015, observadas as condições estabelecidas no Art. 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1.º de janeiro de 2015.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 15 de janeiro de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 02/2015 – EM 16/01/2015.
Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2984C277

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 01/2015-IPEMAD

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 035/2014,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ DE MELO DA SILVA, exercente do cargo de Vigilante, matrícula nº 0322, lotado na Secretaria de Educação, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41/2003.

Alhandra, 05 de janeiro de 2015

VANUZA DA SILVEIRA DE SOUZA MOOM
Superintendente do IPEMAD

PUBLICADO NO D. O. M – ED. 01/2015 – EM, 09/01/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7A15BB1A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Premio Por Assiduidade abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
0879	ADRIANA HONORATO R. OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	16/01/2015 a 15/07/2015

Alhandra, em 16 de janeiro de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:31BAF9E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **BARTOS BATISTA BERNARDES**, Matrícula N.º **0145**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Nível III, de responder pelo Cargo de **Secretário - Chefe de Gabinete**, Símbolo **CC-1**, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:AF984FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BARTOS BATISTA BERNARDES**, Matrícula N.º **0145**, do Cargo de Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO –** Nível III – do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:6FCDF297

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 006/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015; com base nos elementos constantes do referido processo à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: ELETRONOR ENG. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 08.527.137/0001-00. O Valor Global da presente licitação é R$ 79.176,00 (setenta e nove mil e cento e setenta e seis reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:BD4CCE54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**, realizada no dia 23 de Janeiro de 2015, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** da rede municipal de ensino durante o presente exercício; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: 01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 – Valor R$ 23.250,00 e 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 – Valor R$ 16.224,00. O valor global da presente chamada pública é R$ 39.474,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 30 de Janeiro de 2015.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Secretário

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:6338CB0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
A Prefeita Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fará Concurso Público de Provas para todos os cargos e Provas e Títulos para os cargos do Grupo II, de provimento efetivo. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e no site www.conpass.com.br.

Bonito de Santa Fé, 02 de Fevereiro de 2015

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B6753B26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0002/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, sua transmissão por um período de 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2015 - Elemento - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.140,00 (Oito Mil Cento e Quarenta Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
Contratane

GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO.
Contratada

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0EADB64D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA RETIFICADA

PORTARIA AP – 09/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações expedidas no processo TC nº 02253/10,

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 12/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios - ANO IV - Edição Extra de 15 a 17 de abril de 2013.

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, professora, matricula 657, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. **6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5° do Art. 40 da Constituição Federal/88.**

Art. 3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 05 de novembro de 2008.

Art. 4º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:71CBA4AB

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA RETIFICADA

PORTARIA AP – 10/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações expedidas no processo TC nº 02262/10,

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 20/2013 de 17 de abril de 2013.

Art. 2° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora Magda Ferreira Guimarães,** professora, matricula 652, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. **6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal/88.**

Art. 3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2008.

Art. 4º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CA2B820B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art55, inciso I, alínea "a" - Anexo I ***JANEIRO.2014/Dezembro.2014 R$ 1,00***

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.004.956,87	
Pessoal Ativo	1.004.956,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19,§ 1º da LRF (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisões Judicial	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Deduções Patronais (***)	0,00	
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.004.956,87	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV):	31.022.109,89	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,24%	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art, 20 da LRF) - 6%	1.861.326,59	
LIMITE PRUDENCIAL (paragráfo único, art, 22 da LRF) - 95% :	1.768.260,26	

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC-PB 9071/O-1

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:593F76BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art, 48 - Anexo VII Janeiro/Dezembro/2014 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Total das Despesas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP:	1.004.956,87	3,24%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art, 20 da LRF) - 6%	1.861.326,59	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95%:	1.768.260,26	95,00%
DÍVIDA	**VALOR**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida:	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	37.226.531,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias:	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	6.824.864,18	22,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas:	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antercipação da Receita:	0,00	0,00
Limite defindo pelo Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	2.171.547,69	7,00%
Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Créditos por Antec. da Receita:	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência Antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos:	0,00	0,00

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC-PB 9071/O-1

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4713B2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBIBLIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V Janeiro/Dezembro/2014 R$ 1,00

Ativo	VALOR	Passivo	VALOR
Disponibilidade Financeira	0,00	Obrigações Financeiras	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas de Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Contas de Aplicação Financeira	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(I):	0,00	Suficiência antes da Inscrição em Restos a pagar Não Processados(II):	0,00
Total:	0,00	Total:	0,00
Ativo	**VALOR**	**Passivo**	**VALOR**
Disponibilidade Financeira	0,00	Obrigações Financeiras	0,00
Regime Previdenciario	0,00	Regime Previdenciario	0,00
Insuficiencia antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(V)	0,00	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(VI):	0,00
Total:	0,00	Total:	0,00
Inscrição em Restos a Pagar não Processados no Regime de Previdência(VII):			0,00
Déficit(I+III+V+VII)-(II+VI):	0,00	Superávit (II+VI)-(I+II+V+VII):	0,00

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC-PB 9071/O-1

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador / Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DF6A79A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Data da Abertura: **20/02/2015 às 09h00min (horário local)**
Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura), Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: **R$ 567.700,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos Reais)**

Fonte de Recurso: **Ordinários e Transferência de Recursos do FNDE**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 02 de fevereiro de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:63F7620E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAPORANGA, INCLUSIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data da Abertura: **23/02/2015 às 09h00min (horário local)**
Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura), Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: **R$ 593.350,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**

Fonte de Recurso: **Ordinários**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 02 de fevereiro de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:392A6DB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Resolve:

Nomear para o cargo comissionado de **TESOUREIRA** a Srª. **FERNANDA LEITE BESSA**, portadora do RG: 3.380.643 SSP/PB e do CPF: 079.188.064-84.

Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 01 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CC741BF0

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Resolve:

Nomear para o cargo comissionado de **Secretario** o Sr. **Valdecir da Silva**, portador do RG: 1596184 SSP/ PB e CPF: 822.155.294-15.

Esta portaria tem efeito á parti de 01 de Janeiro de 2015.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 01 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:280C6A6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Resolve:

Exonerar á pedido, o Sr. **José da Silva Neto do cargo** efetivo de serviços gerais, portador do RG: 002.349.108 SSP/RN e CPF: 060.212.104.33.

Esta Portaria tem efeito á parti de 21 de Janeiro de 2015.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:3FC3EB99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00005/2014 DE 04.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil, para a cobertura de uma quadra poliesportiva junto a Secretaria de Educação deste município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 480 (Quatrocentos e oitenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 04.02.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 04.02.2014 até 31.05.2015.

Mataraca – PB, 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:64A5BB5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015 - EXONERAR LEANDRO LUIZ DE SOUZA

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 397 de 21 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEANDRO LUIZ DE SOUZA** que ocupa o Cargo Comissionado de PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO, lotado Na Procuradoria Jurídica.
Art. 2º. A presente Portaria terá efeitos legais a partir deste data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 16 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F253AD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 008/2015 - NOMEAR JOSEILTON PAULO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Joseilton Paulo de Souza** CPF: 804.587.504-68 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Bioquímico** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Sáude, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 12 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A2F57CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 009/2015 - ERIKA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Erika Cristina Rodrigues da Silva** CPF: 071.730.314-43 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em laboratório de análise clínicas** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 12 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:52149727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 011/2015 - ALANE THAISY DE LIMA GUEDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Alane Thaisy de Lima Guedes** CPF: 052.202.094-18 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Enfermeiro - PSF** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8E9EC1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 012/2015 - LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Lisandra Barbosa Gaudêncio** CPF: 927.940.504-78 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Odontólogo - PSF** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:71A08885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 013/2015 - THIARA KARINE DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Thiara Karine de Araújo** CPF: 011.685.964-40 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Odontólogo - PSF** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E91ADDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 014/2015 - THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Thatiana Vitória de Souza Freire** CPF: 090.099.134-81 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2977B2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 015/2015 - : EDILUCE CANDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Ediluce Candido** CPF: 057.964.034-51 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:76E0A29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 016/2015 - BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Bruna Maria da Costa Silva** CPF: 103.496.374-07 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3BE2DBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 017/2015 - : ARACELLI LAÍSE TAVARES MENDONÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Aracelli Laíse Tavares Mendonça** CPF: 058.164.634-70 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Fisioterapeuta** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1282C616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 018/2015 - MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Maria Aparecida de Alcântara Nunes** CPF: 080.157.314-96 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:58C9FDD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 019/2015 - EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Evaneide Cunha da Silva Nascimento** CPF: 075.022.294-85 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B72F2F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 020/2015 - JARDIELE DE OLIVEIRA SALES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Jardiele de oliveira Sales** CPF: 097.401.504-03 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico de Enfermagem** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, na Unidade Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:29B2A7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 021/2015 - SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Samuel Mendonça de Brito Filho** CPF: 504.540.304-44 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista – Carteira "C"** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 02 de fevereiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BF1AE447

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 005/2015 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, inscrito no CPF: 085.824.954-55 para ocupar o Cargo Comissionado de

ENCARREGADO DO CIMITÉRIO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:440A821D

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2015 - JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA**, inscrito no CPF 011.975.534-36 para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DA FARMÁCIA, lotado Na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 12 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CA4B0A7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 298/2002,

RESOLVE:

Artigo 1°: Designar para constituírem o Conselho Municipal de Educação - CME, deste município para o mandato de 4 (quatro) anos com vigência de 18/12/2014 a 18/12/2018, os seguintes representantes:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: João Paulo Vidal dos Santos
SUPLENTE: Joédna Maria de Araújo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: Flávio Menezes Rocha
SUPLENTE: Katiana Soares dos Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Luciana Sales Barbosa Moura
SUPLENTE: Clélio Nunes Pereira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques
SUPLENTE: Izabel Cristina Souza dos Santos

REPRESENTANTES DO SINDICATO PÚBLICO DOS TRABALHADORES DO AGRESTE DA BORBOREMA
TITULAR: Elizângela Costa Pereira de Souza
SUPLENTE: Maria do Socorro Fernandes Chaves

Artigo 2°: Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6F350D90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002/2015 - FRANCINETE RAIMUNDO DA SILVA MELO

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCINETE RAIMUNDO DA SILVA MELO**, inscrito no CPF: 070.959.304.-06 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE NIVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4789C44A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2015 - ADRIANA OLIVEIRA SILVA LIBERATO

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA OLIVEIRA SILVA LIBERATO**, inscrito no CPF 306.132.068-68 para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:637C0C18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2015 - EDNA TACIANA DE ARAÚJO

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDNA TACIANA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF: 996.697.654-04 para ocupar o Cargo Comissionado de ORIENTADORA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:67B1807A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso de atribuições conferidas pelo art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e art. 87 da Lei Municipal nº 1.124/2002 e de acordo com o Parecer PMP/PJM/Nº 004/2015

R E S O L V E:

Conceder a **MARISALVA LIMA DE FARIAS FONSECA**, viúva do servidor municipal inativo **GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA,** matrícula nº 288, PENSÃO DEFINITIVA, por morte ocorrida em 08 de dezembro de 2014**,** nos termos do art**.** 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e art. 87 da Lei Municipal nº 1.124/2002, *com* proventos integrais correspondentes à totalidade dos proventos recebidos pelo falecido, que deverão ser pagos desde a data do óbito, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 1.264/2006.

Picuí/PB, 28 de janeiro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:238272CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO,** matrícula nº 760, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 03/03/2015**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FC17681

IPSEP
PORTARIA Nº 001/2015-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública ***MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE LIMA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível V, matrícula 0031-1, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 30 de janeiro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8CB2C07A

IPSEP
PORTARIA Nº 002/2015-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública ***MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SOUTO***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível IV, matrícula 0459-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 01 de fevereiro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2586A028

IPSEP
PORTARIA Nº 003/2015-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***RAMALHO FLOR DA SILVA***, ocupante do cargo de Agente de Segurança, nível IV, matrícula 0360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 01 de fevereiro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61B1EF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 271/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joselito Maximiano
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista do SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2014 a 02/03/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de janeiro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Joselito Maximiano

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60333E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 272/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Manuel Messias dos Santos Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2015 a 15/02/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de janeiro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Manuel Messias dos Santos Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CEF7A4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 273/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Erik Mario de Lima Santos
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2015 a 15/02/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de janeiro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Erik Mario de Lima Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D93DD6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Alice França Falcão Batista Dantas
Objeto: prestar os serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 02, unidade sediada no posto de saúde "Severina Farias Dantas", localizado no bairro Limeira deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 8.903,48 (oito mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos) por trinta e duas horas de trabalho semanais
Vigência: 02/02/2015 a 03/03/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Alice França Falcão Batista Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07DEF701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sinara Leonarda Oliveira Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Médico do SAMU deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 02/02/2015 a 30/06/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sinara Leonarda Oliveira Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F25134D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Comissão de Julgamento de Licitações
Decisões de 09/01/2015
PROCESSO Nº 08.948.697.255/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO (TAPA-BURACOS) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: **INABILITAR** as empresas **KQL CONSTRUÇÕES EIRELI nº 17.074.529/0001-52 ; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA –ME CNPJ Nº 05.113.157/0001-47 ; MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI CNPJ; 12.541.735/0001-01,** Por não atenderem as exigências do Edital e **HABILITAR** as empresas licitantes; **K1 LOCAÇÃO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 09.139.225/0001-06 ;LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA -ME CNPJ Nº 15.407.975/0001-06 ; AÇÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 17.499.603/0001-82 ; EDIFICA EDFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41. 577.669/0001-28** para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Fiam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de Preços para o dia 10/02/2015 ás 09h00min no Auditório da CPL localizado a Rua Cel. João Carneiro nº 367 Centro Pombal PB, independentemente do comparecimento das mesmas.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Fevereiro de 2015

JACKSON RODRIGUESNÓBREGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:92BED84E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.025/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0008/2015**.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº. 08.948.697.0025/2015, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e determinando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MUNCK PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE CIRCULAR NA PRAÇA CONTORNO BR 230 COM Á 427, PRAÇA DO CENTENARIO COM SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, COLUNA DA HORA E SEMAFARO NA BR 230 NESTA CIDADE,** no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) a **empresa MARIA CLECIA DE MELO - ME**, **CNPJ n° 14.343.196/0001-21,** que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato ou na ordem de serviço parte integrante deste processo.

Pombal-PB, 02 de Fevereiro de 2015.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:64A86F4A

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DISPENSA 00009/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DISPENSA 00009/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J.L CONTABILDADE LTDA ME
.
Pombal - PB, 05 de Janeiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:04127678

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DISPENSA 00009/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em **05/01/2015.**

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8240C625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0328/2013
Pregão Presencial nº 0180/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ; 02.558.157/0001-62 ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato nº 317/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOA (SMP) E SERVIÇOS DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
OBJETO: art. 65º da Lei 8.666/93;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ; 02.558.157/0001-62

Publique-se;

Pombal,PB 08 de Janeiro de 2015.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4B895EEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 014/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 223/2015;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GP/PMP n.º 130/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**JOÃO PAULO LOPES DE ABRANTES,**ocupante do cargo público de**OPERÁRIO, MAT.: 51-2;**

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BCE2D188

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB, Torna público os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0004/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos oficiais do Município. - tendo por vencedores as empresas JUPNEUS LTDA - JOÃO BATISTA, 102 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 02.556.015/0001-66 e SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - RUA JOAQUIM JOSÉ CAVALCANTI, 480 - CHÃ DE MARINHEIRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 10.936.545/0001-68. Santa Cecília/PB.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4597C255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos oficiais do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUPNEUS LTDA - R$ 70.146,00; SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - R$ 172.800,00.Santa Cecília – PB.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2DAA6882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB, torna público, os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0006/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa visando o fornecimento de licenças de softwares, tendo por vencedores as empresas ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. - Rua Lauro Maia, 1120 - Fátima - Fortaleza - CE, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 e Elmar Processamento de Dados Ltda. - Rua Cel. Otto Feio Silveira, 343 - Conj. Pedro Guindem - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.164.369/0001-04. Santa Cecília/PB.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DD4D629A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2015, que objetiva: Contratação de empresa visando o fornecimento de licenças de softwares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - R$ 24.750,00; Elmar Processamento de Dados Ltda - R$ 14.355,00. Santa Cecília – PB.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:91796292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB, torna público, Os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de Refeições Prontas. tendo por vencedores: Karlos Arnaldo Guedes, CPF: 083.721.374-63 endereço Avenida Santa Cecília -38- e Marco Antonio Gomes CPF:007.930.224-60, Nº18 – Praça Prefeito Antonio Gomes, Centro. Santa Cecília-PB

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E62D6926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: Aquisição de Refeições Prontas.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor de: KARLOS ARNALDO GUEDES - R$ 39.600,00; MARCO ANTONIO CLAUDINO - R$ 45.600,00.Santa Cecília – PB.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3A027B41

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0094/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratada: Villar Varandas, CNPJ: 12.428.243/0001-04, Modificação, Cláusula Sétima(Dos Prazos)- Prazo final 31 de Dezembro de 2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E7762210

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Em atenção ao Parecer emitido pelo Assessor e Consultor Jurídico desta Prefeitura, a respeito do prazo estabelecido para licença sem vencimento, de acordo com a Legislação Municipal Vigente que dispõe sobre a matéria, REVOGO a Licença sem Vencimentos, por tempo indeterminado, concedida em 27 de Janeiro de 2012, ao servidor público municipal **ÉLISON LUCENA BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 13.169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, devendo a Secretaria de Administração do Município, convocar o servidor para retomar suas atividades.

São Mamede-PB, em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:DC1927E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO - R$ 606.000,00.

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:44EE0141

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00002/2015 - 02.02.15 - SAPÉ AUTO POSTO - R$ 606.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:96A43544

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros diversos, mediante requisição diária e periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 1.054.350,00.

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AD3171FC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros diversos, mediante requisição diária e periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1003.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.062.1002.2013 - Manter atividade de apoio financeiro

a comarca local e Ministério Público 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.3032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais “Augusto dos Anjos” e “Ligas Camponesas” 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e festas populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00003/2015 - 02.02.15 - SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 1.054.350,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:87799076

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 145.070,00.

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6504E732

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades do Centro de Convivência para Idosos 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00001/2015 - 02.02.15 - SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 145.070,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AECAB3E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRODE 2015.

EMENTA: Atualiza o salário mínimo pago aos servidores públicos no Município de Soledade-PB, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.382 de 25 de fevereiro de 2011 e no Decreto Federal nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.382 de 25 de fevereiro de 2011, fixa os critérios para a atualização do salário mínimo e âmbito nacional;
CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014 cumprindo o quanto determinado na retro citada Lei, fixou o reajuste do salário mínimo em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a viger a partir de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de atualizar os vencimentos base dos servidores públicos municipais em estrito atendimento ao novo mínimo nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Soledade, autorizado a lançar na folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais que percebem o salário mínimo, o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a título de atualização, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014 e da Lei Federal nº 12.282 de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- O disposto no presente Decreto proceder-se-á na forma de antecipação até o encaminhamento do competente Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para discussão e aprovação na forma regimental.

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C7AAED52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Municipal nº 007/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00091/2014 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.**

VENCEDOR: A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 12.301.419/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Caderno ilustrativo tam. A4 educação infantil pré I e pré II em papel 75g 4x4 cor 249 pag	A3GRAF	UNID	1000	38,00	38.000,00
2	Folders em papel couche 115g em 4x4 cores	A3GRAF	UNID	20000	0,48	9.600,00
3	Caderno espiral, com 150 folhas com capa padronizada em cores, 75g.	A3GRAF	UNID	5000	17,50	87.500,00
4	Capa para processo, papel 180g, em cores, formato 4.	A3GRAF	UNID	20000	0,89	17.800,00
5	Teste tam. Oficio encadernados.	A3GRAF	UNID	5000	3,10	15.500,00
6	Ficha individual do aluno, tam. Oficio em papel 180g, frente e verso 1x1 cor.	A3GRAF	UNID	20000	0,39	7.800,00
7	Comprovante do protocolo tam. ¼ oficio, 75g, bloco com 50 unidades.	A3GRAF	UNID	50000	0,10	5.000,00
8	Diário escolar para educação infantil, tam oficio, papel 75g, encadernado E capa em cores com 60 paginas.	A3GRAF	UNID	500	15,80	7.900,00
9	Diário escolar. 4º e 5º e eja (1º a 4º séries) ano educação jovens e adultos Tam oficio papel 75g, encadernado e capa em cores, com 60 paginas.	A3GRAF	UNID	500	15,80	7.900,00
10	Diário escolar 6 ao 9 ano tam oficio papel 75g, encadernado e capa em Cores, com 60 paginas.	A3GRAF	UNID	1000	15,80	15.800,00
11	Diário escolar 1, 2 e 3 ano, pre i e pre ii (1º a 4º séries) educação jovens e Adultos tam oficio papel 75g, encadernado e capa em cores, c/60 paginas.	A3GRAF	UNID	1000	17,80	17.800,00
12	Diário escolar para ensino fundamental do 2 ao 5 ano tam oficio papel 75g Encadernado e capa em cores, espiral com 60 paginas.	A3GRAF	UNID	1000	15,80	15.800,00
13	Diário escolar eja segundo segmento (5º a 8º) tam. Oficio, papel 75g, Encadernado e capa em cores com 60 paginas.	A3GRAF	UNID	1000	15,80	15.800,00
14	Envelope timbrado, tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.	A3GRAF	UNID	20000	0,41	8.200,00
15	Envelope timbrado, tam. 22x32, 4x0 cores, 90g.	A3GRAF	UNID	20000	0,81	16.200,00
16	Envelope timbrado, tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.	A3GRAF	UNID	20000	0,56	11.200,00
17	Envelope timbrado, tam. 24x34, 4x0 cores, 90g.	A3GRAF	UNID	20000	0,86	17.200,00
18	Requisição de material tam. 16x24 imp. 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	20000	0,14	2.800,00
19	Histórico escolar, tam. Oficio em papel 180g, frente e verso 1x1 cor.	A3GRAF	UNID	20000	0,39	7.800,00
20	Requerimento do protocolo tam oficio, papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	30000	0,15	4.500,00
21	Requerimento, tam. Oficio, papel 75g, 4x0 cores.	A3GRAF	UNID	30000	0,21	6.300,00
22	Talões de feira, tam ¼ oficio, de 50x2 vias numeradas, papel 56g papel Autocopiativo.	A3GRAF	BLC	3000	7,00	21.000,00
23	Ficha de cadastro, em papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	20000	0,14	2.800,00
24	Protocolo de recurso, em papel 90g, imp. 1x1 cores	A3GRAF	UNID	30000	0,35	10.500,00
25	Ficha para conselho tutelar em papel 180g 1x0 cor	A3GRAF	UNID	5000	0,30	1.500,00
26	Boletim escolar, tam oficio, em papel 180g, frente e verso 1x1 cores.	A3GRAF	UNID	10000	0,39	3.900,00
27	Panfletos em papel couche 115g em 4x0 cores	A3GRAF	UNID	20000	0,33	6.600,00
28	Cartaz em papel ciuche 115g em 4x0 cores	A3GRAF	UNID	5000	0,74	3.700,00
29	Banner medindo 1,20x0,80	A3GRAF	UNID	50	112,00	5.600,00
30	Banner mendindo 1,00x1,40	A3GRAF	UNID	50	164,00	8.200,00
31	Faixa em lona medindo 4,00x1,50	A3GRAF	UNID	25	705,00	17.625,00
32	Faixa em lona medindo 2,00x2,00	A3GRAF	UNID	25	465,00	11.625,00
33	Faixa em lona medindo 3,00x0,80	A3GRAF	UNID	25	284,00	7.100,00

34	Crachás 4x0 cores completo	A3GRAF	UNID	1000	16,80	16.800,00
35	Adesivos em vinil em alta resolução com verniz	A3GRAF	MT²	150	112,00	16.800,00
36	Cartilhas , com 10 pág. ½ oficio, em papel couche 115 em cores	A3GRAF	UNID	5000	3,20	16.000,00
37	Formulário termo de responsabilidade, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
38	Formulário ficha ceo centro de especialidades odontológicas, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
39	Formulário evolução clinica, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
40	Formulário ficha perinatal, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
41	Formulário ficha prescrição medica, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
42	Formulário ficha evolução medica, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
43	Formulário Ficha de frequência, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
44	Formulário de encaminhamento e referencia, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
45	Formulário relatório de enfermagem, a4 impressão só frente em papel 75 gramas	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
46	Formulário aveianm, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	50000	0,15	7.500,00
47	Formulário bpa - consolidado, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
48	Formulário atestado medico, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	40000	0,10	4.000,00
49	Formulário folha de ponto, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
50	Capa de prontuário familiar, formato 31,5x46, impressão só frente em Papel duplex 280 gramas, furado.	A3GRAF	UNID	40000	0,89	35.600,00
51	Formulário contra-referência - ceo-psf - odonto, formato a4 Impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
52	Formulário declaração de residência, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	30000	0,15	4.500,00
53	Formulário ficha d, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,18	1.800,00
54	Formulário ficha d, bucal, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,15	750,00
55	Formulário ficha d, complementar, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
56	Formulário ficha de acompanhamento diário sisvan formato a4 impressão Só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
57	Formulário ficha de anamnese, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	50000	0,15	7.500,00
58	Formulário ficha de atendimento ambulatorial, formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	50000	0,15	7.500,00
59	Formulário ficha atendimento ambulatorial - procedimento individualizado, Formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	50000	0,15	7.500,00
60	Formulário ficha para marcação de consultas - fmc, formato a4 impressão Só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	50000	0,15	7.500,00
61	Formulário ficha seguimento, formato a4 impressão frente e verso, em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	60000	0,15	9.000,00
62	Formulário laudo para solicitação-autorização de procedimentos Ambulatoriais, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	30000	0,15	4.500,00
63	Formulário raas - caps 2, formato a4 impressão frente e verso, em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,16	3.200,00
64	Formulário receituário médico, formato 16, impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	400000	0,09	36.000,00
65	Formulário contra-referência - ceo - odonto, formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
66	Formulário relatório pma2, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
67	Formulário relatório ssa-2, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
68	Formulário requisição de exames hispopatológico - colo do útero, Formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	30000	0,15	4.500,00
69	Formulário requisição de mamografia, formato a4 impressão frente e Verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
70	Formulário solicitação de pedidos, formato a4 impressão frente e verso, Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
71	Formulário laudo de eletrocardiograma, formato 16, frente e verso em Papel 160 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
72	Formulário cartão de controle de hipertensão arterial, formato a4 Impressão frente e verso em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,28	1.400,00
73	Formulário ficha de acompanhamento sisvan, formato a4 impressão Frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
74	Formulário ficha de acompanhamento do hipertenso e ou diabético, Formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
75	Formulário ficha de cadastramento da gestante, formato a4 impressão Frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
76	Formulário hiperdia, formato a4 impressão frente e verso, em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,15	750,00
77	Formulário prontuário do paciente, formato a4 impressão só frente em Papel 180 gramas.	A3GRAF	UNID	100000	0,26	26.000,00
78	Formulário relação de exames realizados no laboratório central josé Bonifácio, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,15	750,00
79	Formulário resumo diário do serviço antivetorial - fad-07, formato a4 Impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	80000	0,15	12.000,00
80	Formulário resumo semanal do serviço antivetorial - fad-07, formato a4 Impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
81	Formulário ficha de visita, formato ¼ do ofício em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	40000	0,10	4.000,00
82	Formulário programa de controle da frebe amarela e dengue - pcfad, Fad-04, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
83	Formulário programa municipal de controle e precenção á dengue - Peva-01, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
84	Formulário boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de Índices - lira, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
85	Formulário consolidação parcial dos extratos - levantamento rápido de Índices - lira, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
86	Formulário para digitação programa de estruturação de vigilância Ambiental - peva, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
87	Formulário programa de controle das leshmanioses - p.l-05, formato a4 Impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
88	Talões formato 32, com serrilhas e numeração.	A3GRAF	BLC	50	18,00	900,00
89	Receituário controle especial carbonado, em papel 75g imp. 1x0 cor	A3GRAF	UNID	120000	0,30	36.000,00
90	Formulário de registro esac saúde bucal, formato a4 impressão só frente Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,20	4.000,00
91	Formulário condesado citopatologico, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
92	Formulário requisição de exames, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
93	Formulário requisição de exames citopatologico, formato a4 impressão Só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
94	Formulário relação de mulheres que realizam citologico , formato a4 Impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
95	Formulário de vitamina a condensando, formato a4 impressão só frente Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
96	Formulário gal, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
97	Formulário requisição de exames laboratorial, formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,19	3.800,00
98	Formulário acompanhamento da gestante, formato a4 impressão só frente Em papel 75	A3GRAF	UNID	10000	0,18	1.800,00

	gramas.					
99	Formulário laudo dispensa expecional (lme), formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
100	Formulário laudo apac de reabilitação física, formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
101	Formulário prontuário odontológico, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,18	1.800,00
102	Formulário prontuário saúde da familia, formato a4 impressão só frente Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,17	3.400,00
103	Formulário prontuário de continuação, formato a4 impressão só frente Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,17	3.400,00
104	Formulário cartão hiperdia, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,16	800,00
105	Formulário ficha a, formato a4, 1x1 cores, em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
106	Formulário ficha b-han, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
107	Formulário ficha b-dia, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
108	Formulário ficha b-ha, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
109	Formulário relatório saúde da família, formato a4, 1x1 cores em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
110	Formulário controle de distribuição de medicamentos, formato a4, 1x1 Cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
111	Formulário ficha solicitação da unidade básica, formato a4, 1x1 cores em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	3000	0,18	540,00
112	Formulário mapa diário de vitamina a em rotina, formato a4 1x1 cores em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
113	Formulário ficha b-ges, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
114	Formulário cartão da gestante, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
115	Formulário ficha de atesto cartão sus, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,10	1.000,00
116	Formulário ficha solicitação de exames, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
117	Formulário ficha solicitação de consultas, formato a4 1x1 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
118	Formulário ficha de atesto, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,14	1.400,00
119	Formulário ficha controle de diabetes, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
120	Formulário ficha cartão de aprazamento, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
121	Formulário ficha boletim de produção bpa, formato a4, 1x0 cores em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,17	1.700,00
122	Formulário boletim de casos suspeitos de dengue, formato a4, 1x0 cores Em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,17	1.700,00
123	Formulário ficha de atendimento a criança de 1 semana a 2 meses, Formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
124	Formulário ficha de atendimento a criança de 2 meses a 2 anos, Formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
125	Formulário ficha de atendimento a criança de 2 anos a 5 anos, Formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
126	Formulário ficha de acompanhamento diário da gestante no sus pré-natal, Formato a4, 1x0 cor em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
127	Formulário ficha resultado de exames, formato a4, 1x0 cor em Papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	5000	0,17	850,00
128	Formulário ficha geral, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	10000	0,18	1.800,00
129	Formulário ficha gera, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
130	Fichas dados cad. Sistema vigilância alimentar e nutricional, c/100, tam. 32x22cm, imp. 1x1 cores, papel 75gm.	A3GRAF	UNID	5000	0,14	700,00
131	Cartão da criança (masculino), tam 42x24cm, imp. 2x2 cores, papel 180gm.	A3GRAF	UNID	5000	0,73	3.650,00
132	Cartão da criança (feminino), tam 42x24cm, imp. 2x2 cores, papel 180gm.	A3GRAF	UNID	5000	0,73	3.650,00
133	Formulário ficha de vacinas, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	A3GRAF	UNID	20000	0,16	3.200,00
134	Anamnese infanto-juvenil caps i, f.9, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
135	Antecedentes familiares caps i, f.9, papel 75g f/v.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
136	Antecedentes pessoais caps i, f.9, papel 75g f/v.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
137	Atendimento social caps i, f.9, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
138	Auto de infração sanitária limpeza, f.9, carbonada, bloco com 50.	A3GRAF	BLC	50	22,00	1.100,00
139	Autorização para permuta de plantões, f.18, papel 24, f/v	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
140	Bloco de solicitação de procedimentos f.18, x vias papel carbonado, Bloco com 50	A3GRAF	BLC	200	23,00	4.600,00
141	Bloco de solicitação de procedimentos f.18, x vias papel carbonado, Bloco com 50	A3GRAF	BLC	200	23,00	4.600,00
142	Bloco de solicitação de procedimentos f.18, x vias papel carbonado, Bloco com 50	A3GRAF	BLC	200	23,00	4.600,00
143	Bloco de solicitação de procedimentos f.18, x vias papel carbonado, Bloco com 50	A3GRAF	BLC	200	23,00	4.600,00
144	Cadastro no serviço de atenção domiciliar f.9, papel 24.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
145	Caderneta de vacinação contra raiva humana, f.36, f/v, papel 60g.	A3GRAF	UNID	3000	0,19	570,00
146	Capa de mamografia em 4 cores, f.4, papel 60g, cartão triplex.	A3GRAF	UNID	5000	0,86	4.300,00
147	Capa de prontuário domiciliar f.9, papel 24.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
148	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, cartão triplex	A3GRAF	UNID	5000	0,88	4.400,00
149	Cartão controle de medicação hipertenso e diabético, f.9, papel 60g, f/v.	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
150	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
151	Cartão identificação sisvan, f.36, f/v, papel 60g.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
152	Cartão individual, f.18, f/v, papel 60g.	A3GRAF	UNID	20000	0,16	3.200,00
153	Cartão permanente de vacina, f.36, papel 60g.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
154	Cartaz em papel 150, f.2.	A3GRAF	UNID	10000	0,74	7.400,00
155	Consolidado da planilha mensal de controle de dst, f.9, papel 24.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
156	Consolidado dados epidemiológico de dst por mês, f.9, papel 24, f/v	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
157	Cronograma de atendimento f.9, papel 24.	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
158	Cronograma de atividades f.9, papel 24	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
159	Ficha controle diário de medicação	A3GRAF	UNID	3000	0,16	480,00
160	Talão controle saída material f.9, 2 vias, 50 jogos.	A3GRAF	BLC	100	17,40	1.740,00
161	Talão de saída de mercadoria, formato 9, papel 18/cb - 2 vias, c/50 jogos.	A3GRAF	BLC	50	17,40	870,00
162	Gera - guia de encaminhamento e referencia internação ppi papel 56g 50 x 2 vias	A3GRAF	BLC	100	21,00	2.100,00
163	Ficha morbidade ambulatorial papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
164	Boletim informativo mensal saúde mental papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
165	Controle medicação hipertensão e diabetes papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
166	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
167	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
168	Ficha pmaq estratégia de saúde em família hipertenso/diabético.	A3GRAF	UNID	2000	0,16	320,00
169	Ficha de triagem papel 75g com 3 fls 1x1 cores.	A3GRAF	UNID	10000	0,34	3.400,00
170	Ficha de controle de prontuário, papel 75g, 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	20000	0,15	3.000,00
171	Ficha de encaminhamento (referencia e contra referencia), f.18, papel 75g.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
172	Ficha de encaminhamento (referencia e contra referencia), odontológica, F.9, papel 24,	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
173	Ficha de notificação de nascidos vivos f.9, f/v papel 24.	A3GRAF	UNID	2000	0,19	380,00
174	Ficha de notificação de óbito < 1 ano f.9, f/v papel 24.	A3GRAF	UNID	1000	0,19	190,00
175	Ficha de prateleira f.10 f/v papel 60g.	A3GRAF	UNID	5000	0,19	950,00
176	Ficha de registro das atividades diárias do acs, f9, papel 24k/g.	A3GRAF	UNID	10000	0,17	1.700,00
177	Ficha de atendimento ambulatorial f.9, papel 24 - aveianm - agente	A3GRAF	UNID	20000	0,16	3.200,00
178	Ficha e-sus de atendimento individual, formato a4, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00

179	Ficha e-sus de atendimento odontológico, formato a4, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
180	Ficha e-sus de atividade coletiva, formato a4, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
181	Ficha e-sus de cadastro domiciliar, formato a4, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
182	Ficha e-sus de cadastro individual, formato a4, papel 75g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
183	Ficha e-sus de procedimento, formato a4, papel 75g, frente e verso.	A3GRAF	UNID	10000	0,16	1.600,00
184	Ficha individual, f.9, papel 24k/g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,17	1.700,00
185	Cartilha educativa - capa e miolo papel coche 90g/m², capa e miolos coloridos - 16 páginas	A3GRAF	UNID	5000	3,10	15.500,00
186	Ficha referencia PSF-CEO, papel 75g 1x0 cores.	A3GRAF	UNID	5000	0,15	750,00
187	Ficha de atendimento ambulatorial f.9, papel 24 - aveianm técnico.	A3GRAF	UNID	15000	0,15	2.250,00
188	Folder em campanha geral, f.9, papel cochê, 115g, f/v, colorido.	A3GRAF	UNID	15000	0,16	2.400,00
189	Folders em papel cochê 115g, f.9, f/v, colorido.	A3GRAF	UNID	20000	0,49	9.800,00
190	Formulário de atendimento antivetorial, f.9, papel 24k/g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
191	Formulário de registro diário de serviço antivetorial, f.9, papel 24k/g, f/v.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
192	Formulário estatística mensal de acompanhamento a criança e a gestante, f.9, papel 24k/g.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
193	Ficha cartão espelho da criança papel 75g, 1x1 cores	A3GRAF	UNID	5000	0,18	900,00
194	Panfletos para campanhas educativas f.9, papel coche 90g, colorido.	A3GRAF	UNID	30000	0,30	9.000,00
195	Planejamento familiar, f.9, papel 24k/m.	A3GRAF	UNID	10000	0,15	1.500,00
196	Requisição de exames citopatológicos-colo do útero, f.9, papel 24g/m, f/v.	A3GRAF	UNID	5000	0,16	800,00
197	Requisição de exames citopatológicos - mama, f.9, papel 24k/m, f/v.	A3GRAF	UNID	5000	0,15	750,00
TOTAL						964.610,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00091/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00091/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00091/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197.
Valor: R$ 964.610,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C97CDAA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI ***Janeiro/Dezembro/2014 R$ 1,00***

Órgão	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos Por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Todas as fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC-PB 9071/O-1

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:36BA14CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualiza a tabela de vencimentos da Lei n° 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas e dá outras providências.

Art. 1o – Os vencimentos do Magistério Público Municipal serão reajustados em 13,01% (treze vírgula zero um por cento) retroativos a 1º de janeiro de 2015, obedecendo ao que rege a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. A promoção da progressão vertical por titulação para os servidores do Magistério que cumpriram o estágio probatório, depois de requerida, analisada e comprovada, será incorporada à remuneração dos professores no mês de abril do ano em curso, ou se posterior, no ano subsequente.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do FUNDEB.

Art. 4º. O Anexo III da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo III"
Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

2015		PORC	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
MÉDIO	A1	%	R$ 1.441,11	R$ 1.484,34	R$ 1.528,87	R$ 1.574,74	R$ 1.621,98	R$ 1.670,64	R$ 1.720,76	R$ 1.772,38	R$ 1.825,56	R$ 1.880,32
SUPERIOR	A2, B1 e C1	20	R$ 1.729,33	R$ 1.781,21	R$ 1.834,65	R$ 1.889,69	R$ 1.946,38	R$ 2.004,77	R$ 2.064,91	R$ 2.126,86	R$ 2.190,67	R$ 2.256,39
ESPECIALISTA	A3, B2 e C2	30	R$ 1.873,44	R$ 1.929,65	R$ 1.987,54	R$ 2.047,16	R$ 2.108,58	R$ 2.171,83	R$ 2.236,99	R$ 2.304,10	R$ 2.373,22	R$ 2.444,42
MESTREDO	A4, B3 e C3	45	R$ 2.089,61	R$ 2.152,30	R$ 2.216,87	R$ 2.283,37	R$ 2.351,87	R$ 2.422,43	R$ 2.495,10	R$ 2.569,96	R$ 2.647,05	R$ 2.726,47
DOUTORADO	A5, B4 e C4	50	R$ 2.161,67	R$ 2.226,51	R$ 2.293,31	R$ 2.362,11	R$ 2.432,97	R$ 2.505,96	R$ 2.581,14	R$ 2.658,58	R$ 2.738,33	R$ 2.820,48

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 23 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:005A8B44